

**ANEXO I**

**TABELA DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS E UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS**

Legenda de cobrança de TCFA:

SIM – conforme Anexo VIII da Lei nº 6.938, de 1981;

SIM\* – conforme Anexo VIII da Lei nº 6.938, de 1981, com especificação descritiva;

NÃO – descrições não vinculadas ao Anexo VIII da Lei nº 6.938, de 1981, mas sujeitas à inscrição no CTF/APP, por força de legislação ambiental.

CATEGORIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TCFA
Extração e Tratamento de Minerais	1 - 1	Pesquisa mineral com guia de utilização	SIM
	1 - 2	Lavra a céu aberto, inclusive de aluvião, com ou sem beneficiamento	SIM
	1 - 3	Lavra subterrânea com ou sem beneficiamento	SIM
	1 - 4	Lavra garimpeira	SIM
	1 - 5	Perfuração de poços e produção de petróleo e gás natural	SIM
	1 - 6	Pesquisa mineral sem guia de utilização	NÃO
	1 - 7	Lavra garimpeira – uso de mercúrio metálico	SIM*
Indústria de Produtos Minerais Não Metálicos	2 - 1	Beneficiamento de minerais não metálicos, não associados a extração	SIM
	2 - 2	Fabricação e elaboração de produtos minerais não metálicos tais como produção de material cerâmico, cimento, gesso, amianto, vidro e similares	SIM
Indústria Metalúrgica	3 - 1	Fabricação de aço e de produtos siderúrgicos.	SIM
	3 - 2	Produção de fundidos de ferro e aço, forjados, arames, relaminados com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia	SIM
	3 - 3	Metalurgia dos metais não-ferrosos, em formas primárias e secundárias, inclusive ouro	SIM
	3 - 4	Produção de laminados, ligas, artefatos de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia	SIM
	3 - 5	Relaminação de metais não-ferrosos, inclusive ligas	SIM
	3 - 6	Produção de soldas e anodos	SIM
	3 - 7	Metalurgia de metais preciosos	SIM
	3 - 8	Metalurgia do pó, inclusive peças moldadas	SIM
	3 - 9	Fabricação de estruturas metálicas com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia	SIM
	3 - 10	Fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia	SIM
	3 - 11	Têmpera e cementação de aço, recozimento de arames, tratamento de superfície	SIM
	3 - 12	Metalurgia dos metais não-ferrosos, em formas primárias e secundárias, inclusive ouro - uso de mercúrio metálico	SIM*
Indústria Mecânica	4 - 1	Fabricação de máquinas, aparelhos, peças, utensílios e acessórios com e sem tratamento térmico ou de superfície	SIM
	4 - 2	Fabricação de máquinas, aparelhos, peças, utensílios e acessórios com e sem tratamento térmico ou de superfície – fabricação de motosserras	SIM*
Indústria de Material Elétrico, Eletrônico e Comunicações	5 - 1	Fabricação de pilhas, baterias e outros acumuladores	SIM
	5 - 2	Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática	SIM
	5 - 3	Fabricação de aparelhos elétricos e eletrodomésticos	SIM
	5 - 4	Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática – fabricação de lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista	SIM*
Indústria de Material de Transporte	6 - 1	Fabricação e montagem de veículos rodoviários e ferroviários, peças e acessórios	SIM
	6 - 2	Fabricação e montagem de aeronaves	SIM
	6 - 3	Fabricação e reparo de embarcações e estruturas flutuantes	SIM
Indústria de Madeira	7 - 1	Serraria e desdobramento de madeira	SIM
	7 - 2	Preservação de madeira	SIM
	7 - 3	Fabricação de chapas, placas de madeira aglomerada, prensada e compensada	SIM
	7 - 4	Fabricação de estruturas de madeira e móveis	SIM
	7 - 5	Preservação de madeira - usina, sob pressão	SIM*
	7 - 6	Preservação de madeira - usina piloto, pesquisa	SIM*
	7 - 7	Preservação de madeira - usina, sem pressão	SIM*
Indústria de Papel e Celulose	8 - 1	Fabricação de celulose e pasta mecânica	SIM
	8 - 2	Fabricação de papel e papelão	SIM

	8 - 3	Fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina, cartão e fibra prensada	SIM
Indústria de Borracha	9 - 1	Beneficiamento de borracha natural	SIM
	9 - 3	Fabricação de laminados e fios de borracha	SIM
	9 - 4	Fabricação de espuma de borracha e de artefatos de espuma de borracha, inclusive látex	SIM
	9 - 5	Fabricação de câmara de ar	SIM
	9 - 6	Fabricação de pneumáticos	SIM
	9 - 7	Recondicionamento de pneumáticos	SIM
Indústria de Couros e Peles	10 - 1	Secagem e salga de couros e peles	SIM
	10 - 2	Curtimento e outras preparações de couros e peles	SIM
	10 - 3	Fabricação de artefatos diversos de couros e peles	SIM
	10 - 4	Fabricação de cola animal	SIM
Indústria Têxtil, de Vestuário, Calçados e Artefatos de Tecidos	11 - 1	Beneficiamento de fibras têxteis, vegetais, de origem animal e sintéticos	SIM
	11 - 2	Fabricação e acabamento de fios e tecidos	SIM
	11 - 3	Tingimento, estamparia e outros acabamentos em peças do vestuário e artigos diversos de tecidos	SIM
	11 - 4	Fabricação de calçados e componentes para calçados	SIM
Indústria de Produtos de Matéria Plástica	12 - 1	Fabricação de laminados plásticos	SIM
	12 - 2	Fabricação de artefatos de material plástico	SIM
Indústria do Fumo	13 - 1	Fabricação de cigarros, charutos, cigarrilhas e outras atividades de beneficiamento do fumo	SIM
Indústrias Diversas	14 - 1	Usinas de produção de concreto	SIM
	14 - 2	Usinas de produção de asfalto	SIM
Indústria Química	15 - 1	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos	SIM
	15 - 2	Fabricação de produtos derivados do processamento de petróleo, de rochas betuminosas e da madeira	SIM
	15 - 3	Fabricação de combustíveis não derivados de petróleo	SIM
	15 - 4	Produção de óleos, gorduras, ceras, vegetais e animais, óleos essenciais, vegetais e produtos similares, da destilação da madeira	SIM
	15 - 5	Fabricação de resinas e de fibras e fios artificiais e sintéticos e de borracha e látex sintéticos	SIM
	15 - 6	Fabricação de pólvora, explosivos, detonantes, munição para caça e desporto, fósforo de segurança e artigos pirotécnicos	SIM
	15 - 7	Recuperação e refino de solventes, óleos minerais, vegetais e animais	SIM
	15 - 8	Fabricação de concentrados aromáticos naturais, artificiais e sintéticos	SIM
	15 - 9	Fabricação de preparados para limpeza e polimento, desinfetantes, inseticidas, germicidas e fungicidas	SIM
	15 - 10	Fabricação de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes	SIM
	15 - 11	Fabricação de fertilizantes e agroquímicos	SIM
	15 - 12	Fabricação de produtos farmacêuticos e veterinários	SIM
	15 - 13	Fabricação de sabões, detergentes e velas	SIM
	15 - 14	Fabricação de perfumarias e cosméticos	SIM
	15 - 15	Produção de álcool etílico, metanol e similares	SIM
	15 - 17	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos - fabricação de preservativos de madeira	SIM*
	15 - 18	Fabricação de produtos derivados do processamento de petróleo – Resolução CONAMA nº 362/2005	SIM*
15 - 19	Produção de óleos – Resolução CONAMA nº 362/2005	SIM*	
15 - 20	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos - uso de mercúrio metálico	SIM*	
15 - 21	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos - fabricação, formulação e/ou manipulação de produtos remediadores físico-químicos	SIM*	
15 - 22	Fabricação de preparados para limpeza e polimento, desinfetantes, inseticidas, germicidas e fungicidas - saneantes de uso domissanitário	SIM*	
Indústria de Produtos Alimentares e Bebidas	16 - 1	Beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares	SIM
	16 - 2	Matadouros, abatedouros, frigoríficos, charqueadas e derivados de origem animal	SIM
	16 - 3	Fabricação de conservas	SIM
	16 - 4	Preparação de pescados e fabricação de conservas de pescados	SIM
	16 - 5	Beneficiamento e industrialização de leite e derivados	SIM
	16 - 6	Fabricação e refinação de açúcar	SIM
	16 - 7	Refino e preparação de óleo e gorduras vegetais;	SIM

	16 - 8	Produção de manteiga, cacau, gorduras de origem animal para alimentação;	SIM
	16 - 9	Fabricação de fermentos e leveduras	SIM
	16 - 10	Fabricação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais	SIM
	16 - 11	Fabricação de vinhos e vinagre	SIM
	16 - 12	Fabricação de cervejas, chopes e maltes	SIM
	16 - 13	Fabricação de bebidas não-alcoólicas, bem como engarrafamento e gaseificação e águas minerais	SIM
	16 - 14	Fabricação de bebidas alcoólicas	SIM
	16 - 15	Matadouros, abatedouros, frigoríficos, charqueadas e derivados de origem animal - fauna silvestre	SIM*
	16 - 16	Fabricação e/ou manipulação de produtos bioestimuladores	NÃO
Serviços de Utilidade	17 - 1	Produção de energia termoelétrica	SIM
	17 - 2	Tratamento e destinação de resíduos industriais líquidos e sólidos	SIM
	17 - 3	Disposição de resíduos especiais tais como: de agroquímicos e suas embalagens usadas e de serviço de saúde e similares	SIM
	17 - 4	Destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas	SIM
	17 - 5	Dragagem e derrocamentos em corpos d'água	SIM
	17 - 6	Recuperação de áreas contaminadas ou degradadas	SIM
	17 - 7	Interceptores, emissários, estação elevatória e tratamento de esgoto sanitário	NÃO
	17 - 8	Estações de tratamento de água	NÃO
	17 - 9	Transmissão de energia elétrica	NÃO
	17 - 10	Geração de energia hidrelétrica	NÃO
	17 - 11	Irradiação para esterilização, descontaminação e modificação	NÃO
	17 - 12	Aplicação de agrotóxicos e afins	NÃO
	17 - 13	Tratamento e destinação de resíduos industriais líquidos e sólidos - pneumáticos inservíveis	SIM*
	17 - 15	Prestação de serviços de controle de pragas domésticas com aplicação de produtos químicos	NÃO
	17 - 17	Distribuição de energia elétrica	NÃO
	17 - 20	Controle mecânico, químico e biológico e destinação de plantas aquáticas	NÃO
	17 - 52	Geração de energia eólica	NÃO
	17 - 53	Tratamento e destinação de resíduos industriais líquidos e sólidos - destinação de pilhas e baterias	SIM*
	17 - 56	Tratamento e destinação de resíduos industriais líquidos e sólidos – substância controlada pelo Protocolo de Montreal	SIM*
	17 - 57	Tratamento e destinação de resíduos industriais líquidos e sólidos - operações de recuperação e aproveitamento energético de resíduos sólidos	SIM*
17 - 58	Tratamento e destinação de resíduos industriais líquidos e sólidos - operações de disposição final de resíduos sólidos	SIM*	
17 - 59	Tratamento e destinação de resíduos industriais líquidos e sólidos - operações de tratamento de resíduos sólidos	SIM*	
17 - 60	Tratamento e destinação de resíduos industriais líquidos e sólidos – reciclagem de resíduos sólidos, exceto recuperação e aproveitamento energético	SIM*	
Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	18 - 1	Transporte de cargas perigosas	SIM
	18 - 2	Transporte por dutos	SIM
	18 - 3	Marinas, portos e aeroportos	SIM
	18 - 4	Terminais de minério, petróleo e derivados e produtos químicos	SIM
	18 - 5	Depósitos de produtos químicos e produtos perigosos	SIM
	18 - 6	Comércio de combustíveis e derivados de petróleo	SIM
	18 - 7	Comércio de produtos químicos e produtos perigosos	SIM
	18 - 8	Comércio de produtos químicos e produtos perigosos - mercúrio metálico	SIM*
	18 - 10	Comércio de produtos químicos e produtos perigosos – produtos e substâncias controladas pelo Protocolo de Montreal, inclusive importação e exportação	SIM*
	18 - 11	Transporte de produtos florestais	NÃO
	18 - 13	Comércio de produtos químicos e produtos perigosos – Resolução CONAMA nº 362/2005	SIM*
	18 - 14	Transporte de cargas perigosas – Resolução CONAMA nº 362/2005	SIM*
	18 - 15	Transporte ferroviário	NÃO
	18 - 17	Comércio de produtos químicos e produtos perigosos - titularidade de registro de substâncias químicas perigosas para comercialização de forma direta ou indireta	SIM*
	18 - 18	Comércio de produtos químicos e produtos perigosos - fertilizantes	SIM*
18 - 19	Importação de eletrodoméstico – Resolução CONAMA nº 20/1994	NÃO	

	18 - 20	Transporte de cargas perigosas – Protocolo de Montreal	SIM*
	18 - 21	Operação de rodovia	NÃO
	18 - 22	Operação de hidrovia	NÃO
	18 - 25	Aeródromos, exceto aeroportos	NÃO
	18 - 27	Transporte aquaviário	NÃO
	18 - 54	Comércio de combustíveis e derivados de petróleo - Gás GLP	SIM*
	18 - 63	Transporte de carga perigosa - marítimo	SIM*
	18 - 64	Titularidade de registro e/ou importador de produtos remediadores	NÃO
	18 - 66	Comércio de produtos químicos e produtos perigosos - agrotóxicos, seus componentes e afins	SIM*
	18 - 67	Comércio de motosserra	NÃO
	18 - 68	Importação de motosserra	NÃO
	18 - 69	Importação de veículos para uso próprio	NÃO
	18 - 70	Importação de pneus e similares	NÃO
	18 - 74	Transporte de cargas perigosas - transporte de resíduos controlados ou perigosos	SIM*
	18 - 77	Importação de resíduos controlados - Resolução Conama nº 452/2012	NÃO
	18 - 78	Importação para fins comerciais de veículos automotores	NÃO
	18 - 79	Comércio de produtos químicos e produtos perigosos – exportação de resíduos controlados pela Convenção de Basileia	SIM*
	18 - 80	Depósito de produtos químicos e produtos perigosos – depósito e armazenamento de resíduos perigosos	SIM*
	18 - 81	Comércio de produtos químicos e produtos perigosos – importação de pilhas e baterias e dos produtos que as contenham produzidas com componentes químicos previstos no artigo 1º da Resolução Conama 401/2008	SIM*
	18 - 82	Comércio de produtos químicos e produtos perigosos – importação de lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista	SIM*
Turismo	19 - 1	Complexos turísticos e de lazer, inclusive parques temáticos.	SIM
	20 - 1	Silvicultura	SIM
	20 - 2	Exploração econômica da madeira ou lenha e subprodutos florestais	SIM
	20 - 4	Atividade de criação e exploração econômica de fauna exótica e de fauna silvestre	SIM
	20 - 5	Utilização do patrimônio genético natural	SIM
	20 - 6	Exploração de recursos aquáticos vivos	SIM
	20 - 9	Consumo de madeira, lenha ou carvão vegetal	NÃO
	20 - 10	Centro de triagem da fauna silvestre	NÃO
	20 - 12	Manutenção de fauna silvestre	NÃO
	20 - 13	Criação de passeriformes silvestres nativos	NÃO
	20 - 15	Importação ou exportação de fauna silvestre exótica	NÃO
	20 - 16	Federações, associações e clubes de criadores de passeriformes	NÃO
	20 - 17	Atividade agrícola e pecuária	NÃO
	20 - 18	Projetos de assentamento de colonização	NÃO
	20 - 19	Promoção de eventos esportivos de pesca amadora	NÃO
	20 - 21	Importação ou exportação de fauna nativa brasileira	SIM
	20 - 22	Importação ou exportação de flora nativa brasileira	SIM
	20 - 23	Atividade de criação e exploração econômica de fauna exótica e de fauna silvestre - criação comercial	SIM*
	20 - 24	Atividade de criação e exploração econômica de fauna exótica e de fauna silvestre - comércio de partes produtos e subprodutos	SIM*
	20 - 25	Atividade de criação e exploração econômica de fauna exótica e de fauna silvestre - jardim zoológico	SIM*
	20 - 26	Introdução de espécies exóticas, exceto para melhoramento genético vegetal e uso na agricultura	SIM
	20 - 27	Pesca amadora	NÃO
	20 - 28	Manejo de fauna exótica invasora	NÃO
	20 - 29	Manejo de fauna nativa em desequilíbrio	NÃO
	20 - 30	Manejo de fauna sinantrópica	NÃO
	20 - 31	Silvicultura - reserva florestal para fins de reposição florestal	SIM*
	20 - 32	Comércio de materiais de construção que comercializa subprodutos florestais, até cem metros cúbicos ano	NÃO
	20 - 33	Exploração econômica da madeira ou lenha e subprodutos florestais - comércio atacadista	SIM*
Uso de Recursos Naturais			

	20 - 34	Exploração econômica da madeira ou lenha e subprodutos florestais – comércio varejista	SIM*
	20 - 35	Introdução de espécies geneticamente modificadas previamente identificadas pela CTNBio como potencialmente causadoras de significativa degradação do meio ambiente	SIM
	20 - 36	Introdução de espécies exóticas para melhoramento genético vegetal e uso na agricultura	NÃO
	20 - 37	Uso da diversidade biológica pela biotecnologia em atividades previamente identificadas pela CTNBio como potencialmente causadoras de significativa degradação do meio ambiente	SIM
	20 - 41	Utilização do patrimônio genético natural - coleta de material biológico com finalidade científica ou didática	SIM*
	20 - 42	Exploração econômica da madeira ou lenha e subprodutos florestais - instalação e manutenção de empreendimentos	SIM*
	20 - 43	Manutenção de área protegida	NÃO
	20 - 44	Centro de reabilitação da fauna silvestre nativa	NÃO
	20 - 45	Criação científica de fauna silvestre para fins de pesquisa	NÃO
	20 - 46	Criação científica de fauna silvestre para fins de conservação	NÃO
	20 - 47	Manutenção de RPPN	NÃO
	20 - 48	Atividade de criação e exploração econômica de fauna exótica e de fauna silvestre - comércio de pescados	SIM*
	20 - 49	Atividade de criação e exploração econômica de fauna exótica e de fauna silvestre - comércio de peixes ornamentais	SIM*
	20 - 50	Comércio de móveis compostos, no todo ou em parte, por madeiras de espécies nativas	NÃO
	20 - 51	Comércio de móveis compostos, no todo ou em parte, por madeiras de espécies exóticas	NÃO
	20 - 52	Comércio de móveis compostos, no todo ou em parte, por painéis de madeira industrializada, tais como MDF, compensado ou aglomerado	NÃO
	20 - 53	Queima controlada da palha de cana-de-açúcar	NÃO
	20 - 54	Exploração de recursos aquáticos vivos – aquicultura	SIM*
	20 - 55	Consumo de madeira, lenha e carvão vegetal - construção de edifícios	NÃO
	20 - 56	Imóvel rural sem atividade produtiva - exclusivo lazer, APP, unidade de conservação e similares	NÃO
	20 - 57	Formulação e/ou manipulação de produtos biorremediadores	NÃO
	20 - 58	Coleção biológica	NÃO
	20 - 60	Silvicultura - florestamento ou reflorestamento com espécies nativas	SIM*
	20 - 61	Silvicultura - florestamento ou reflorestamento com espécies exóticas	SIM*
	20 - 62	Exploração econômica da madeira ou lenha e subprodutos florestais - produção de carvão vegetal em florestas plantadas	SIM*
	20 - 63	Exploração econômica da madeira ou lenha e subprodutos florestais - coleta em florestas nativas de castanhas, látex, palmito e produtos não madeireiros	SIM*
	20 - 64	Utilização do patrimônio genético natural - flora, fauna, pesca e micro-organismos para fins de pesquisa, manipulação e alteração genética	SIM*
	20 - 65	Atividade de criação e exploração econômica de fauna exótica e de fauna silvestre – revenda de animais vivos	SIM*
	20 - 67	Exploração econômica da madeira ou lenha e subprodutos florestais - extração de madeira em florestas nativas	SIM*
	20 - 68	Exploração econômica da madeira ou lenha e subprodutos florestais - produção de carvão vegetal em florestas nativas	SIM*
	20 - 69	Consumo de madeira, lenha e carvão vegetal - indústria alimentícia	NÃO
	20 - 70	Consumo de madeira, lenha e carvão vegetal - esmagadora de grãos	NÃO
	20 - 71	Consumo de madeira, lenha e carvão vegetal - indústria siderúrgica	NÃO
	20 - 72	Consumo de madeira, lenha e carvão vegetal - frigorífico	NÃO
	20 - 73	Consumo de madeira, lenha e carvão vegetal - panificadora	NÃO
	20 - 74	Consumo de madeira, lenha e carvão vegetal - laticínio	NÃO
	20 - 75	Consumo de madeira, lenha e carvão vegetal - restaurante e pizzeria	NÃO
	20 - 76	Consumo de madeira, lenha e carvão vegetal - hotelaria	NÃO
	20 - 77	Consumo de madeira, lenha e carvão vegetal - cerâmica	NÃO
	20 - 78	Consumo de madeira, lenha e carvão vegetal - indústria da borracha	NÃO
	20 - 79	Exploração econômica da madeira ou lenha e subprodutos florestais - armazenamento de produtos/subprodutos florestais	SIM*
	20 - 80	Exploração de carvão vegetal de espécies exóticas	NÃO
Outros Serviços	21 - 1	Reparação de aparelhos de refrigeração	NÃO
	21 - 3	Utilização de substâncias controladas pelo Protocolo de Montreal	NÃO
	21 - 4	Análises laboratoriais	NÃO
	21 - 5	Experimentação com agroquímicos	NÃO
	21 - 24	Experimentação com agroquímicos – utilização de estação experimental	NÃO

	21 - 25	Análises laboratoriais – uso de mercúrio metálico	NÃO
	21 - 26	Utilização de mercúrio metálico para fins de amalgamação dentária	NÃO
	21 - 27	Uso próprio de motosserra ou para empréstimo a terceiros	NÃO
	21 - 28	Instalação de gás natural em veículos automotores – Resolução CONAMA nº 291/2001	NÃO
	21 - 29	Troca de óleo lubrificante – Resolução Conama 362/2005	NÃO
Obras civis	22 - 1	Rodovias, ferrovias, hidrovias, metropolitanos	NÃO
	22 - 2	Construção de barragens e diques	NÃO
	22 - 3	Construção de canais para drenagem	NÃO
	22 - 4	Retificação do curso de água	NÃO
	22 - 5	Abertura de barras, embocaduras e canais	NÃO
	22 - 6	Transposição de bacias hidrográficas	NÃO
	22 - 7	Construção de obras de arte	NÃO
	22 - 8	Outras construções	NÃO
	22 - 9	Sondagem e perfuração de poços tubulares (artesianos)	NÃO
Gerenciamento de Projetos sujeitos a licenciamento ambiental federal	23 - 1	Usina hidroelétrica	NÃO
	23 - 2	Pequena central hidroelétrica	NÃO
	23 - 3	Usina termoeletrica	NÃO
	23 - 5	Linha de transmissão	NÃO
	23 - 6	Duto	NÃO
	23 - 7	Rodovia	NÃO
	23 - 8	Ferrovia	NÃO
	23 - 9	Hidrovia	NÃO
	23 - 10	Ponte	NÃO
	23 - 11	Porto	NÃO
	23 - 12	Mineração	NÃO
	23 - 13	Empreendimento militar	NÃO
	23 - 15	Outras atividades sujeitas a licenciamento não especificadas anteriormente	NÃO
	23 - 16	Petróleo - aquisição de dados	NÃO
	23 - 17	Petróleo - perfuração	NÃO
	23 - 18	Petróleo - produção	NÃO
	23 - 19	Nuclear - transporte	NÃO
	23 - 20	Nuclear - geração de energia	NÃO
	23 - 21	Nuclear - indústrias	NÃO
	23 - 22	Nuclear - centros de pesquisa	NÃO
23 - 23	Exploração de calcário marinho	NÃO	
23 - 24	Dragagem	NÃO	
23 - 25	Parque eólico	NÃO	
23 - 26	Recursos hídricos	NÃO	